

Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 783/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 002/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Guaçuí, que aprova a qualificação de 02(dois) Agentes Comunitários de Saúde, para o Município de Ibitirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde